



**Município da Covilhã**  
**Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo**

**Aviso - Consulta Pública**

**Licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, conjugado com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, sobre o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, sito em Quinta da Grila, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho.

De acordo com as peças processuais, com despacho favorável do Sr. Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã proferido a 12 de dezembro de 2022, a operação de loteamento proposta apresenta as seguintes características:

- Requerente: Fábrica de Moveis Martins Imobiliária II, Ldª;
- Área do prédio a lotear - 117 923,00m<sup>2</sup>; área a lotear – 99 975,05m<sup>2</sup>; área total de ocupação – 19 813,00m<sup>2</sup>; área total de construção – 67 640,50m<sup>2</sup>; volume total de construção – 229 144,50m<sup>3</sup>; número de lotes a construir – 37 lotes área total a ceder ao domínio público municipal – 55 106,40m<sup>2</sup> (rede viária – 19 853,91 m<sup>2</sup>; espaço verdes e de utilização colectiva – 21 710,79m<sup>2</sup>; equipamento colectivo – 13 541,70m<sup>2</sup>).

O processo, registado com o n.º 543, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a proposta de loteamento em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, ao 20 de dezembro de 2022.

O Vice-Presidente

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)